

ATA N.º 3/2019

N.º de Registo: 2207006

Data: 31/01/2019

Reunião: Reunião Ordinária do dia 30/01/2019

-----Presenças: Senhor Vice - Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre e Senhores Vereadores Luís Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Vitor Manuel Feliciano Morgado que substituiu o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, de acordo com o requerimento datado de trinta (30) de janeiro de dois mil e dezanove (2019), apresentado pelo Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << João Pedro Xavier Abelho Amante, Vereador na Câmara Municipal de Ponte de Sor, eleito pela Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), vem nos termos do disposto pelo número dois (2), do artigo setenta e oito (78.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de Setembro, na sua atual redação, comunicar a V. Exa., que se fará substituir na reunião do dia trinta (30) de janeiro de dois mil e dezanove (2019), pelo Senhor Vitor Manuel Feliciano Morgado, cidadão sem impedimento legal, imediatamente a seguir na respetiva lista, igualmente proposta pelo Partido Comunista Português.>>-----

-----Faltas: Faltaram o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, que se encontravam ao serviço da Autarquia, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificado as referidas faltas.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----I. Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----Não houve qualquer intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----II. Período da Ordem do Dia.-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1.1 TESOURARIA.-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	1288	Data	25/012010	Processo	2019/150.20.404/2
------------------	-----------------------	------	-------------	-----------	-----------------	-------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número dezassete (17) do dia vinte e quatro (24) de janeiro de dois mil e dezanove (24/01/2019).-----

Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA

Proposta:

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número dezassete (17), do dia vinte e quatro (24) de janeiro de dois mil e dezanove (24/01/2019), sendo que em resumo o total de disponibilidades é de 2.806.958,54 €, as Operações Orçamentais é de 2.484.734,54 € e as Operações não Orçamentais é de 322.224,00 €.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número dezassete (17), do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezanove (24/01/2019), sendo que em resumo o total de disponibilidades é de 2.806.958,54 €, as Operações Orçamentais é de 2.484.734,54 € e as Operações não Orçamentais é de 322.224,00 €.-----

2. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	1061	Data	22/01/2019	Processo	2019/450.10.213/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Autorização para colocação de Pendões, alusivos ao Evento “Mês das Migas” do Concelho de Mora - Município de Mora.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Autorizar a colocação de Pendões, por parte do Município de Mora, alusivos ao Evento denominado de “Mês das Migas”, os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido Evento.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a colocação de Pendões, por parte do Município de Mora, alusivos ao Evento denominado de “Mês das Migas”, na área geográfica do Concelho de Ponte de Sor, os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido Evento.-----
Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----**

Ponto 2.2	N.º de Registo	1065	Data	22/01/2019	Processo	2019/450.10.221/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Emissão de Licença de Recinto Improvisado, para a realização de um Baile da Mocidade de 1999, no Polo da Freguesia de Vale de Açôr - Patrícia Isabel Tomás Fernandes.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado a Patrícia Isabel Tomás Fernandes, a fim de realizar um Baile da Mocidade de 1999, durante o horário compreendido entre as vinte horas (20H:00) do dia nove (09) e as quatro horas (04H:00) do dia dez (10) de fevereiro, do corrente ano, no Polo da Freguesia de Vale de Açôr, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Emissão da Licença de Recinto Improvisado, a Patrícia Isabel Tomás Fernandes, a fim de realizar um Baile da Mocidade de mil novecentos e noventa e nove (1999), durante o horário compreendido entre as vinte horas (20H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00), do dia nove (9) de fevereiro de dois mil e dezanove (2019), e as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia dez (10) de fevereiro de dois mil e dezanove (2019), no Polo da Freguesia de Vale de Açôr, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	1073	Data	22/01/2019	Processo	2019/450.10.215/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de um Baile da Mocidade de 1999, no Polo da Freguesia de Vale de Açôr - Patrícia Isabel Tomás Fernandes.--

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Patrícia Isabel Tomás Fernandes, a fim de realizar um Baile da Mocidade de 1999, durante o horário compreendido entre as vinte horas (20H:00) do dia nove (09) e as quatro horas (04H:00) do dia dez (10) de fevereiro, do corrente ano, no Polo da Freguesia de Vale de Açôr, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2 do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a

proposta apresentada, deliberou, autorizar a Emissão da Licença Especial de Ruído, a Patrícia Isabel Tomás Fernandes, a fim de realizar um Baile da Mocidade de mil novecentos e noventa e nove (1999), durante o horário compreendido entre as vinte horas (20H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00), do dia nove (9) de fevereiro de dois mil e dezanove (2019), e as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia dez (10) de fevereiro de dois mil e dezanove (2019), no Polo da Freguesia de Vale de Açôr, em Vale de Açôr, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----

3. SERVIÇO: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	749	Data	11/01/2018	Processo	2018/300.50.201/39
Assunto:	Informação sobre o valor do Coeficiente de Atualização dos Diversos Tipos de Arrendamento Urbano e Rural, para vigorar no ano de civil de dois mil e dezanove (2019).-----					

Serviço Proponente: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO

Proposta:

- 1- Deliberar no sentido de os Serviços procederem à atualização das Rendas auferidas pelo Município, de acordo com o Coeficiente de Atualização fixado em 1,0115, por via da publicação em Diário da Republica, 2.ª Série, N.º 186 de vinte e seis (26) de setembro de dois mil e dezoito (2018), pelo Instituto Nacional de Estatística.-----
- 2- Aprovar a atualização das Rendas de acordo com o Mapa anexo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a publicação da Portaria no Diário da República, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Que os Serviços da Autarquia efetuem o procedimento referente à Atualização das Rendas auferidas pelo Município, de acordo com o Coeficiente de Atualização fixado em 1,0115, por via da publicação em Diário da Republica, 2.ª Série, N.º 186 de vinte e seis (26) de setembro de dois mil e dezoito (2018), pelo Instituto Nacional de Estatística; 2- Aprovar a respetiva Atualização das Rendas de acordo com o Mapa que se encontra em anexo ao Processo.-----
Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	1241	Data	24/01/2018	Processo	2019/750.20.600/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de realização de Estágio Curricular, no âmbito do Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) - Proteção Civil e Socorro, do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP).-----

Serviço Proponente: DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Proposta:

1. Autorizar a realização do Estágio Curricular do aluno que frequenta o Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) - Proteção Civil e Socorro, do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), no Gabinete de Proteção Civil da Câmara Municipal, conforme solicitado.---
2. Designar como Orientador do Estágio Curricular o Assistente Técnico, em Regime de Mobilidade, Nuno Miguel Neves Praia.-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Portalegre (IPP).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou: 1- Autorizar a realização do Estágio Curricular do aluno que frequenta o Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) - Proteção Civil e Socorro, do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), no Gabinete de Proteção Civil da Câmara Municipal, conforme solicitado; 2- Designar como Orientador do Estágio Curricular, o Assistente Técnico, em Regime de Mobilidade, Nuno Miguel Neves Praia; 3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Portalegre (IPP).-----
Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo		Data	Processo	
	1166		23/01/2018		2018/500.10.408/30

Assunto:

Infiltrações em Edifício Particular sito na Rua João de Deus, n.º 16 – Galveias - Maria Antonieta Simões.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Informar a reclamante Senhora Maria Antonieta Simões de acordo com o parecer prestado pela DJA (Doc. Interno n.º 1046), que conclui “Como tal, e, não estando em causa interesses coletivos nem existindo perigo para a segurança e saúde públicos, não há fundamento legal para que o Município intervenha na minimização das infiltrações verificadas no edifício propriedade da reclamante, sendo certo ainda que não pode entrar em propriedade alheia sem autorização do proprietário ou mandado judicial.”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a reclamação apresentada, o parecer técnico prestado e a proposta apresentada, deliberou, informar a reclamante Senhora

María Antonieta Simões de acordo com o parecer prestado pela Divisão Jurídica - Administrativa (DJA) (documento interno número 1046), o qual conclui “Como tal, e, não estando em causa interesses coletivos nem existindo perigo para a segurança e saúde públicos, não há fundamento legal para que o Município intervenha na minimização das infiltrações verificadas no edifício propriedade da reclamante, sendo certo ainda que não pode entrar em propriedade alheia sem autorização do proprietário ou mandado judicial.”-----
Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	1238	Data	24/01/2018	Processo	2018/450.30.501/7
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais - Vistoria Final para determinação de Conservação de Edifícios, após realização de obras, referente ao edifício sito na Rua Miguel Torga, n.º 2-B, em Ponte de Sor - Maria da Conceição Figueira Rodrigues e Outros.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Aprovar a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios, após realização das obras e mandar emitir a Certidão respetiva.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em atenção o Auto de Vistoria Final, as informações técnicas prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios, após realização das obras e mandar emitir a Certidão respetiva, à requerente Maria da Conceição Figueira Rodrigues e Outros.-----
Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.3	N.º de Registo	1256	Data	24/01/2018	Processo	2018/450.30.501/12
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais - Vistoria Final para determinação de Conservação de Edifícios, após realização de obras, referente ao Edifício sito na Rua Vaz Monteiro, n.ºs 3 e 5, em Ponte de Sor – Ângelo Moreira Lourenço Rodrigues.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Aprovar a Ficha de Avaliação com o Nível de Conservação correspondente, e mandar emitir a Declaração correspondente assim como notificar o Requerente do Parecer Técnico.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em atenção o Auto de Vistoria Final, as informações técnicas prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação

do Nível de Conservação de Edifícios, após realização das obras e mandar emitir a Certidão respectiva, ao requerente Ângelo Moreira Lourenço Rodrigues.-----

Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	1230	Data	20/01/2018	Processo	2018/300.10.600/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Veículo de marca Opel, com a matrícula 45-38-MO, já retirado da Rua do Outeiro, em Galveias, da Freguesia de Galveias, Concelho de Ponte de Sor - José Bernardo Pinto Félix Seixas.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Para a Câmara Municipal tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 5.5	N.º de Registo	1269	Data	24/01/2019	Processo	2018/450.10.200/13
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Informação Prévia sobre Instalação de Quiosque, junto ao Coreto do Jardim Municipal, em Ponte de Sor – Processo número 12/2018 - Dina Maria Gonçalves Pascoal.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Prestar Parecer favorável ao pedido supra referido, condicionado a que os encargos inerentes com as infraestruturas sejam suportadas pela interessada.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer favorável, relativa à Instalação de um Quiosque junto ao Coreto do Jardim Municipal, em Ponte de Sor, condicionado a que os encargos inerentes com as infraestruturas sejam suportadas pela interessada, Senhora Dina Maria Gonçalves Pascoal.-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 5.6	N.º de Registo	1410	Data	24/01/2019	Processo	2018/450.10.204/217
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Reabilitação e Ampliação de Edifícios destinados a Atividade Industrial (Adega, Comércio e Serviços), sítos na Rua das Amoreiras, números 7 e 7A, em Montargil,

"ANTA DE CIMA- SOCIEDADE AGRÍCOLA UNIPESSOAL, LDA."-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

- Tomar conhecimento da Intenção de Aprovação do Projeto de Arquitetura relativo à Reabilitação e Ampliação de Edifícios destinados a atividades industrial (adega, comércio e serviços), em imóvel originalmente destinado a Lagar de Azeite, mas que se encontra em ruínas.-----
- Considerando que a intervenção permitirá, no âmbito de futuro Processo de Licenciamento Industrial, a reativação de uma atividade industrial nesse local, atualmente inserido no perímetro urbano de Montargil, em área urbana consolidada (n.º 3, do art.º 19.º, do Regulamento do PDM), pelo que, a câmara, deverá impor como condição de Aprovação do Projeto, a garantia de que a futura utilização industrial, do complexo deverá ser compatível com as utilizações preferenciais definidas no Plano Diretor Municipal, para essas zonas. Para esse efeito o promotor, em sede própria, deverá implementar as medidas consideradas tecnicamente adequadas à minimização de eventuais impactes negativos da reativação da atividade industrial nessa zona, devendo a atividade ser desenvolvida tendo em consideração os limites estabelecidos na parte 2-A ou 2-B do anexo I do Decreto-Lei 169/2012, de 1 de agosto, na sua atual redação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, as informações técnicas e jurídicas prestadas e a proposta apresentada, deliberou: 1- Tomar conhecimento da Intenção de Aprovação do Projeto de Arquitetura relativo à Reabilitação e Ampliação de Edifícios destinados a atividades industrial (adega, comércio e serviços), em imóvel originalmente destinado a Lagar de Azeite, mas que se encontra em ruínas; 2- Considerando que a intervenção permitirá, no âmbito de futuro Processo de Licenciamento Industrial, a reativação de uma atividade industrial nesse local, atualmente inserido no perímetro urbano de Montargil, em área urbana consolidada (n.º 3, do art.º 19.º, do Regulamento do PDM), pelo que, a câmara, deverá impor como condição de Aprovação do Projeto, a garantia de que a futura utilização industrial, do complexo deverá ser compatível com as utilizações preferenciais definidas no Plano Diretor Municipal, para essas zonas. Para esse efeito o promotor, em sede própria, deverá implementar as medidas consideradas tecnicamente adequadas à minimização de eventuais impactes negativos da reativação da atividade industrial nessa zona, devendo a atividade ser desenvolvida tendo em consideração os limites estabelecidos na parte 2-A ou 2-B do anexo I do Decreto-Lei 169/2012, de 1 de agosto, na sua atual redação.-----

Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, tendo-se mesmo ausentado da sala, a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, devido a ser familiar do autor

6. SERVIÇO: GCI – GABINETE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	1102	Data	22/01/2019	Processo	2019/900.10.001/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Quarta (4.ª) Edição do Festfado Alto Alentejo.-----

Serviço Proponente: GCI – GABINETE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.

Proposta: Aprovar a realização da Quarta (4.ª) Edição do Festfado Alto Alentejo.-----

Cabimento número 1216 – número sequencial 26106 – rubrica orçamental 02/020217.-----

Cabimento número 1217 – número sequencial 26107 – rubrica orçamental 02/020225.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração as informações técnicas prestadas e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a realização da Quarta (4.ª) Edição do Festfado Alto Alentejo; 2- Considerar que as despesas se encontram cabimentadas no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e dezanove (2019), nas rubricas e números de cabimento e sequencial que se indicam: - Cabimento número 1216 – número sequencial 26106 – rubrica orçamental 02/020217; - Cabimento número 1217 – número sequencial 26107 – rubrica orçamental 02/020225.-----

Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----

7. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	1408	Data	28/01/2019	Processo	2019/150.10.100/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Deliberações da Assembleia Municipal, tomadas em sua reunião extraordinária realizada em vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezanove (25.01.2019).-----

Serviço Proponente: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.

Proposta: Tomar conhecimento e deliberar que pelos respetivos Serviços por onde decorram os assuntos, seja dado cumprimento ao deliberado pela Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o ofício enviado pela Assembleia Municipal e a proposta apresentada, deliberou, que pelos Serviços da Autarquia seja dado o devido procedimento e cumprimento, em relação aos assuntos que foram objeto de deliberação por parte da Assembleia Municipal de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	1315	Data	25/01/2019	Processo	2018/150.10.100/14
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Autorização de Condução de Viaturas e Máquinas, propriedade do Município, pelos Bombeiros integrantes das EIP (Equipa de Intervenção Permanente) e BIPA (Brigada Intervenção Permanente Aeródromo).-----

Serviço Proponente: **DJA - DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA**

Proposta:

Autorizar a condução de Viaturas e Máquinas, propriedade do Município, por Bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor integrantes da Equipa de Intervenção Permanente e Brigada de Intervenção Permanente no Aeródromo e identificados na listagem E-13082, quando aquelas tenham que ser utilizadas no âmbito de Operações de Proteção e Socorro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em atenção a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a condução de Viaturas e Máquinas, propriedade do Município, por Bombeiros, da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, integrantes da Equipa de Intervenção Permanente e Brigada de Intervenção Permanente no Aeródromo e identificados na listagem E-13082, quando aquelas tenham que ser utilizadas no âmbito de Operações de Proteção e Socorro.-----
Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	1014	Data	21/01/2019	Processo	2018/300.10.003/26
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Lotes números oitenta e cinco (85) e oitenta e seis (86) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, Situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro - Tiago Prates Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: **DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO**

Proposta:

Retificar a deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária, realizada em três de janeiro de dois mil e dezanove (03.01.2019), no sentido de discriminar o preço dos lotes números oitenta e cinco (85) e oitenta e seis (86), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, Situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, que vão ser vendidos a Tiago Prates Unipessoal, Lda., tendo em atenção a necessidade dessa distinção para efeitos notariais e fiscais, ficando assim estabelecido o valor do lote número oitenta e cinco (85) que é 3.656,25 € e o lote número oitenta e seis 86 que é igualmente no valor de 3.656,25 €.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, retificar a deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária, realizada em três de janeiro de dois mil e dezanove (03.01.2019), no sentido de discriminar o preço dos lotes números oitenta e cinco (85) e oitenta e seis (86), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, Situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, que vão ser vendidos a Tiago Prates Unipessoal, Lda., tendo em atenção a necessidade dessa distinção para efeitos notariais e fiscais, ficando assim estabelecido o valor do lote número oitenta e cinco (85) que é 3.656,25 € e o lote número oitenta e seis 86 que é igualmente no valor de 3.656,25 €.-----
Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	925	Data	17/01/2019	Processo	2018/300.10.001/36
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Construção do Anfiteatro de Montargil" – Receção Definitiva/Parcial - Liberação de Caução - ALVAPE - Construção e Obras Públicas, Lda.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO

Proposta:

Autorizar a Liberação de Caução em face da Receção Definitiva/Parcial realizada à Obra em causa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em atenção o Auto de Receção Definitiva/Parcial realizada à obra em causa, assim como a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Liberação da Caução à Empresa ALVAPE - Construção e Obras Públicas, Lda., relativa à Empreitada de "Construção do Anfiteatro de Montargil".-----
Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.3	N.º de Registo	909	Data	17/01/2019	Processo	2018/300.10.001/128
------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Empreitada de “Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - 2.ª Fase – Hangares” - Receção Definitiva/Parcial/Liberação de Caução - Lena Engenharia e Construções, S.A.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO

Proposta:

Autorizar a Liberação de Caução em face da Receção Definitiva/Parcial realizada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em atenção o Auto de Receção Definitiva/Parcial realizada à obra em causa, assim como a proposta apresentada, deliberou,

autorizar a Liberação da Caução à Empresa Lena Engenharia e Construções, S.A., relativa à Empreitada de “Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - 2.ª Fase – Hangares”.-----
Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.4 **N.º de Registo** 897 **Data** 17/01/2019 **Processo** 2018/300.10.001/116

Assunto:

Empreitada de “Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - 2.ª Fase – Hangares - Compartimentação” - Receção Definitiva/Liberação de Caução - Lena Engenharia e Construções, S.A.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO DMINISTRATIVO

Proposta:

Autorizar a Liberação de Caução em face da Receção Definitiva realizada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em atenção o Auto de Receção Definitiva realizada à obra em causa, assim como a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Liberação da Caução à Empresa Lena Engenharia e Construções, S.A., relativa à Empreitada de “Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - 2.ª Fase – Hangares - Compartimentação”.-----
Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.5 **N.º de Registo** 1248 **Data** 24/01/2019 **Processo** 2018/300.10.001/163

Assunto:

Empreitada de Infraestruturas Básicas e de Proteção ao Ambiente de Tramaga - 2.ª Fase - Re/Pavimentações e Saneamento Básico/Infraestruturas Básicas e de Proteção ao Ambiente da cidade de Ponte de Sor - 3.ª Fase (Re/Pavimentações) / Liberação de Caução - Mendes & Gonçalves, S.A.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO DMINISTRATIVO

Proposta:

Autorizar a Liberação de Caução prestada pela Empresa Mendes & Gonçalves, S.A., tendo em consideração a Receção Definitiva da Obra.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em atenção o Auto de Receção Definitiva realizada à obra em causa, assim como a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Liberação da Caução à Empresa Mendes & Gonçalves, S.A., relativa à Empreitada de “Infraestruturas Básicas e de Proteção ao Ambiente de Tramaga - 2.ª Fase - Re/Pavimentações e Saneamento Básico/Infraestruturas Básicas e de Proteção ao Ambiente da cidade de Ponte de Sor - 3.ª Fase (Re/Pavimentações”.-----
Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.6	N.º de Registo	5688	Data	12/10/2018	Processo	2018/300.10.005/1281
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Tarifas a aplicar pela Águas do Vale do Tejo, S. A., no ano de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – ÁGUAS E AMBIENTE - APOIO DMINISTRATIVO.

Proposta:

Tomar conhecimento das Tarifas ratificadas pela ERSAR, a aplicar nas Atividades de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais, durante o ano de 2019 – Águas do Vale do Tejo, S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento das Tarifas ratificadas pela ERSAR, a aplicar nas Atividades de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais, durante o ano de dois mil e dezanove (2019) – Águas do Vale do Tejo, S.A.-----

10. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	848	Data	15/01/2019	Processo	2019/900.20.001/2
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Plano de Atividades de dois mil e dezanove (2019) – Associação Cultural Sete Sois Sete Luas.-----

Serviço Proponente:

DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR

Proposta:

Autorização da Proposta de Plano de Atividades para dois mil e dezanove (2019), da Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas, para a realização de sete (7) Exposições/Residências/Laboratórios de Criatividade, no Centrum SSSL de Ponte de Sor e Montargil, com o custo global da Proposta de Programação dos Centrum SSSL de Ponte de Sor e Montargil de 35.000 euros.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a proposta de Plano de Atividades para dois mil e dezanove (2019) da Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas, para a realização de sete (7) Exposições / Residências / Laboratórios de Criatividade, no Centrum SSSL – Sete Sóis Sete Luas de Ponte de Sor e Montargil, com um custo global da referida programação dos mencionados Centrum SSSL – Sete Sóis Sete Luas de Ponte de Sor e Montargil, de trinta e cinco mil euros (35.000,00 €).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	829	Data	15/01/2019	Processo	2018/850.10.300/1
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Décima Segunda (XII) Edição do Prémio Literário José Luis Peixoto - Entrega de Prémios de dois mil e dezoito (2018).-----

Serviço Proponente: **DCT – BIBLOTECAS E ARQUIVO HISTÓRICO**

Proposta:

Autorização da entrega dos Prémios da Décima Segunda (XII) Edição do Prémio Literário José Luis Peixoto, a realizar no dia doze (12) de janeiro, pelas dezasseis horas (16H:00), no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, visto que a data foi sugerida pelo Senhor Presidente do Júri, José Luis Peixoto e confirmada pelos restantes elementos do Júri. Para a realização da atividade será necessário assegurar despesas no valor de 1.525,00 € + IVA. À ratificação da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a entrega dos Prémios da Décima Segunda (XII) Edição do Prémio Literário José Luis Peixoto, realizada no dia doze (12) de janeiro, pelas dezasseis horas (16H:00), no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, visto que a data foi sugerida pelo Senhor Presidente do Júri, José Luis Peixoto e confirmada pelos restantes elementos do Júri, sendo que para a realização da atividade foi necessário assegurar despesas no valor de 1.525,00 € + IVA.-----
Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----

11. SERVIÇO: DEJD - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	1228	Data	22/01/2019	Processo	2019/300.50.402/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Primeiro (1.º) Estágio Inter-Estilos na Modalidade de Karaté / Cedência de Pavilhão – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-

Serviço Proponente: **DEJD – SD - DESPORTO**

Proposta:

1- Disponibilizar o Pavilhão Gimnodesportivo, entre as nove horas e trinta minutos (09H:30) e as dezoito horas e trinta minutos (18H:30), no dia dois (02) de Março de dois mil e dezanove (2019).-----
2- Colaborar com o apoio de dez (10) refeições para os Formadores e Entidades – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou: 1- Disponibilizar o Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor,

entre as nove horas e trinta minutos (09H:30) e as dezoito horas e trinta minutos (18H:30), no dia dois (02) de Março de dois mil e dezanove (2019); 2- Colaborar ainda com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor no evento, através do apoio no pagamento de dez (10) refeições para os Formadores e Entidades.-----
Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----

Ponto 11.2	N.º de Registo	296	Data	1701/2019	Processo	2019/850.10.003/8
-------------------	-----------------------	-----	-------------	-----------	-----------------	-------------------

Assunto: Solicitação de Apoio Logístico para a Décima (10.ª) Maratona BTT Sor. - Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor - BTT Sor.-----

Serviço Proponente: DEJD – SD - DESPORTO

Proposta: Autorizar a realização da Décima (10.ª) Maratona BTT Sor e disponibilizar a logística solicitada – Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor - BTT Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização da Décima (10.ª) Maratona BTT Sor, no dia três (3) de fevereiro de dois mil e dezanove (2019), e disponibilizar toda a logística solicitada pela Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor - BTT Sor.-----
Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----

Ponto 11.3	N.º de Registo	851	Data	15/01/2019	Processo	2019/300.40.503/2
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Gestão e Manutenção do Parque Escolar do 2.º e 3.º Ciclo - Reparação do Armário Frigorífico da Escola Básica n.º 1 de Montargil – Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DEJD – RECURSOS EDUCATIVOS

Proposta: Atribuição de Apoio Financeiro, no valor de €790,00 + IVA, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com a reparação do Armário Frigorífico existente na Escola Básica n.º 1 de Montargil.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro, no valor de €790,00 + IVA, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com a reparação do Armário Frigorífico existente na Escola Básica n.º 1 de Montargil.-----
Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----

Ponto 11.4	N.º de Registo	1313	Data	25/01/2019	Processo	2019/650.20.304/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor) para Apoio Financeiro e Cedência de Sala no CAC (Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor) para realização da Ação "Audição da Criança e Prevenção do Abuso Sexual" no dia vinte e dois (22) de fevereiro de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente: DEJD – SERVIÇO INTEGRADO DE APOIO À CRIANÇA E À FAMÍLIA

DELIBERAÇÃO Ceder a sala no CAC – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, e apoiar financeiramente, no valor de 460 euros, a Ação supracitada – Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental – 02/020225, com o cabimento número 1304 e número sequencial 26189.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou: 1- Atribuir um apoio financeiro, no valor de 460,00 €, à CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com a Ação denominada de "Audição da Criança e Prevenção do Abuso Sexual", no dia vinte e dois (22) de fevereiro de dois mil e dezanove (2019), assim como ceder a sala no CAC – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para a realização do evento; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e dezanove (2019), na rubrica orçamental – 02/020225, com o cabimento número 1304 e o número sequencial 26189.-----
Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----

12. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 12.1	N.º de Registo	1115	Data	22/01/2019	Processo	2018/850.10.002/34
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Celebração de Contrato - Programa para Apoio Financeiro para a época de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove (2018/2019) - Grupo Desportivo Montargilense.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO

Proposta: Aprovação da Minuta do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, para a Época Desportiva de 2018/2019, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Montargilense.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada,

deliberou: 1- Aprovar a Minuta do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, para a Época Desportiva de 2018/2019, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Montargilense; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar no referido Contrato – Programa; 3- Publicitar o referido Contrato – Programa no Site da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----

Ponto 12.2	N.º de Registo	1112	Data	22/01/2019	Processo	2018/650.20.304/5
Assunto:	Pedido de Apoio para o pagamento da eletricidade e do gás referente ao Processo 2019/650.20.304/5, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.-----					
Serviço Proponente:	DAS – INTEGRAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL					
Proposta:	1- Autorizar o pagamento da eletricidade (50,00 €) e do Gás (50,00 €), relativo ao Processo 2019/650.20.304/5.----- 2- Cabimento número 1215 e número sequencial 26105, na rubrica orçamental 02/04080202.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou: 1- Autorizar o pagamento da eletricidade (50,00 €) e do Gás (50,00 €), ao requerente em causa, relativo ao Processo 2019/650.20.304/5; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal, através do cabimento número 1215 e o número sequencial 26105, na rubrica orçamental 02/04080202.-----

Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----

Ponto 12.3	N.º de Registo	1268	Data	24/01/2019	Processo	2018/650.20.304/1
Assunto:	Pedido de Equipamento Doméstico, referente ao processo 2019/650.20.304/1, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.-----					
Serviço Proponente:	DAS – INTEGRAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL					
Proposta:	Indeferir o pedido de equipamento doméstico, de acordo com o n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza, relativo ao Processo 2019/650.20.304/1.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, indeferir a pretensão da requerente, relativamente ao pedido de equipamento doméstico, de acordo com o n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza, relativo ao Processo 2019/650.20.304/1.-----

Aprovado por unanimidade com cinco votos a favor.-----

-----Quando eram dez horas e quarenta e sete minutos (10H.47M), ausentou-se da sala a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, devido a motivos profissionais, não tendo regressado até ao final da respetiva reunião ordinária.-----

Ponto 12.4	N.º de Registo	1262	Data	24/01/2019	Processo	2019/650.20.304/9
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Cedência de Mobiliário Doméstico, referente ao Processo número 2019/650.20.304/9 - Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza -----

Serviço Proponente:

DAS – INTEGRAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Proposta:

Deferir a pretensão da Requerente e ceder um roupeiro de duas portas e duas camas individuais, mobiliário considerado essencial no Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza – Processo n.º 2019/650.20.304/9.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência de duas portas e duas camas individuais, à requerente em causa, relativo ao Processo 2019/650.20.304/9.-----

Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor.-----

Ponto 12.5	N.º de Registo	1129	Data	23/01/2019	Processo	2018/900.10.001/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

VI Concurso "Árvores de Natal Recicladas" – Classificação Atribuída.-----

Serviço Proponente:

DAS - INTEGRAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Proposta:

1- Tomar conhecimento e concordar com a classificação atribuída, devendo fazer-se a devida publicidade; 2- Considerar que a pretensão se encontra prevista na rubrica orçamental 02/040305, com o número de cabimento 5809 e o número sequencial de compromisso 25509.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Concordar com a classificação atribuída relativamente ao VI Concurso “Árvores de Natal Recicladas”, devendo efetuar-se a devida publicidade; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal, através do cabimento número 5809 e o número sequencial 25509, na rubrica orçamental 02/040305.-----
Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor.-----

Ponto 12.6	N.º de Registo	1319	Data	25/01/2019	Processo	2018/650.20.603/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Habitação Social - Candidatos Admitidos/Excluídos - Lista de Classificação Provisória referente à Atribuição de uma Habitação de Tipologia T4 - Processo 2018/650.20.603/7.-----

Serviço Proponente: **DAS - INTEGRAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

Proposta: Aprovar a Lista dos Candidatos Admitidos/Excluídos e a Lista de Classificação Provisória, referente ao Concurso de Habitação Social para Atribuição de uma Habitação de Tipologia T4, sita na Rua Maluda n.º 7, 7400-202 Ponte de Sor, referente ao Processo 2018/650.20.603/7.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a Lista dos Candidatos Admitidos/Excluídos e a Lista de Classificação Provisória, referente ao Concurso de Habitação Social para Atribuição de uma Habitação de Tipologia T4, sita na Rua Maluda n.º 7, 7400-202 Ponte de Sor, referente ao Processo 2018/650.20.603/7; 2- Efetuar a respetiva publicitação da referida Lista Provisória, de acordo com as respetivas Normas relativas ao Concurso em causa.----
Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor.-----

Ponto 12.7	N.º de Registo	1397	Data	25/01/2019	Processo	2018/650.20.304/87
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza / Projeto Integrado de Saúde, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor - Processo número 2018/650.304/87.-----

Serviço Proponente: **DAS - INTEGRAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

Proposta: Deferir a pretensão da Requerente e prestar o apoio solicitado no âmbito da Terapia da Fala e Apoio Psicológico à criança abrangida pelo Processo número 2018/650.304/87.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da Requerente e prestar o apoio solicitado no âmbito da Terapia da Fala e Apoio Psicológico à criança abrangida pelo Processo número 2018/650.304/87.-----
Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor.-----

Ponto 12.8	N.º de Registo	1318	Data	25/01/2019	Processo	2019/650.20.304/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de ajuda em Situação de Desemprego - Pedido de Ajuda para o pagamento do gás referente ao processo número 2019/650.20.304/7.-----

Serviço Proponente: DAS - INTEGRAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Proposta:

Autorização do pagamento do gás relativa ao processo número 2019/650.20.304/7.-----
Cabimento número 1314 e número sequencial 26198, na rubrica orçamental 02/04080202.-

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Autorizar o pagamento do Gás (50,00 €), ao requerente em causa, relativo ao Processo número 2019/650.20.304/7; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal, através do cabimento número 1314 e o número sequencial 26198, na rubrica orçamental 02/04080202.-----
Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor.-----

Ponto 12.9	N.º de Registo	1099	Data	22/01/2019	Processo	2019/850.10.003/12
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio Financeiro para participação no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva Embarcada ao Achigã dois mil e dezanove (2019) – Grupo Desportivo Montargilense.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Concessão de Apoio Financeiro, no valor de **4.781,66 €**, para participação de dois atletas no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva Embarcada ao Achigã de dois mil e dezanove (2019), a realizar de oito (8) a quinze (15) de fevereiro, na África do Sul – Grupo Desportivo Montargilense.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, conceder um apoio financeiro ao Grupo Desportivo Montargilense, no valor de 4.781,66 €, para participação de dois atletas no

**Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva Embarcada ao Achigã de dois mil e dezanove (2019), a realizar de oito (8) a quinze (15) de fevereiro, do corrente ano, na África do Sul.-----
Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor.-----**

Ponto 12.10	N.º de Registo	972	Data	18/01/2019	Processo	2018/850.10.003/122
--------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio Financeiro para pagamento de fatura referente à remodelação dos balneários do Parque Desportivo de Vale de Açôr - Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Vale de Açôr.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Concessão de Apoio Financeiro, no valor de **17.960,48 €**, para pagamento de fatura referente à Remodelação dos Balneários do Parque Desportivo de Vale de Açôr, ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Vale de Açôr.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, conceder um apoio financeiro ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Vale de Açôr, no valor de 17.960,48 € (dezassete mil e novecentos e sessenta euros e quarenta e oito cêntimos), para fazer face ao pagamento da fatura referente à Remodelação dos Balneários do Parque Desportivo de Vale de Açôr.-----
Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor.-----**

Ponto 12.11	N.º de Registo	849	Data	15/01/2019	Processo	2019/850.10.003/7
--------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio Financeiro para pagamento de fatura referente ao Auto n.º 9, relacionado com as Obras de Ampliação do Centro Comunitário de Tramaga – A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, no valor de **50.441,08 €**, para pagamento de fatura referente ao Auto n.º 9, relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Tramaga.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado em conjuntos com os documentos enviados e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a

concessão do apoio financeiro à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, no valor de 50.441,08 €, para pagamento de fatura referente ao Auto n.º 9, relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Tramaga.-----
Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor.-----

Ponto 12.12	N.º de Registo	1309	Data	25/01/2019	Processo	2019/850.10.002/1
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Apoio Financeiro para a prossecução das atividades normais de funcionamento - Escola de Artes do Norte Alentejano.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta: Aprovação da Minuta do Protocolo para concessão de Apoio Financeiro, no valor de 1.250,00 €/mês, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), para a prossecução das atividades normais de funcionamento – Escola de Artes do Norte Alentejano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado acompanhado dos documentos específicos e constantes do mesmo, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a concessão de um apoio financeiro, à mencionada Escola de Artes do Norte Alentejano, no valor de 1.250,00 €/mês, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), para a prossecução das atividades normais de funcionamento da Escola de Artes do Norte Alentejano; 2- Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração para concessão de apoio financeiro, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Escola de Artes do Norte Alentejano; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo de Colaboração.-----
Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor.-----

Ponto 12.13	N.º de Registo	1310	Data	25/01/2019	Processo	2018/850.10.002/59
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio Financeiro para a prossecução das atividades normais de funcionamento - Rancho do Sor.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta: Aprovação da Minuta do Protocolo, em anexo à presente Proposta, para concessão de apoio financeiro no valor de 150,00 €/mês, durante o ano de dois mil e dezanove (2019) – Rancho do Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado acompanhado dos documentos específicos e constantes do mesmo, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a concessão de um apoio financeiro, ao mencionado Rancho do Sor, no valor de 150,00 €/mês, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), para a prossecução das atividades normais de funcionamento do Rancho do Sor; 2- Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração para concessão de apoio financeiro, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho do Sor; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo de Colaboração.-----
Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor.-----

Ponto 12.14	N.º de Registo	1311	Data	25/01/2019	Processo	2018/850.10.002/31
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio Financeiro para a prossecução das atividades normais de funcionamento – Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Aprovação da Minuta do Protocolo, em anexo à presente Proposta, para concessão de apoio financeiro no valor de 550,00 €/mês, durante o ano de dois mil e dezanove (2019) – Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado acompanhado dos documentos específicos e constantes do mesmo, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a concessão de um apoio financeiro, ao mencionado Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, no valor de 550,00 €/mês, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), para a prossecução das atividades normais de funcionamento do Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil; 2- Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração para concessão de apoio financeiro, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo de Colaboração.-----
Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor.-----

Ponto 12.15	N.º de Registo	1312	Data	25/01/2019	Processo	2018/850.10.002/2
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio

Financeiro para a prossecução das atividades normais de funcionamento – Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta: Aprovação da Minuta do Protocolo, em anexo à presente Proposta, para concessão de apoio financeiro no valor de **150,00 €/mês**, durante o ano de dois mil e dezanove (2019) – Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado acompanhado dos documentos específicos e constantes do mesmo, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a concessão de um apoio financeiro, ao mencionado Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, no valor de 150,00 €/mês, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), para a prossecução das atividades normais de funcionamento do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor; 2- Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração para concessão de apoio financeiro, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo de Colaboração.-----
Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor.-----

Ponto 12.16	N.º de Registo	1316	Data	25/01/2019	Processo	2018/850.10.003/129
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio Financeiro para pagamento de faturas referentes a reparações e manutenção de equipamentos – Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta: Concessão de Apoio Financeiro, no valor de **2.840,07 €**, para pagamento de faturas referentes a reparações e manutenção de equipamentos – Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, conceder um apoio financeiro Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, no valor de 2.840,07 € (dois mil e oitocentos e quarenta euros e sete cêntimos), para pagamento de faturas referentes a reparações e manutenção de equipamentos.-----
Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor.-----

Ponto 12.17	N.º de Registo	1317	Data	25/01/2019	Processo	2018/850.10.003/128
-----------------------	---------------------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Celebração de Protocolo para Concessão de Apoio Financeiro - Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço
Proponente:

DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Aprovação da Minuta do Protocolo, anexa à presente proposta – Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado acompanhado dos documentos específicos e constantes do mesmo, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a concessão de apoio financeiro quando para tal seja justificado, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), para a prossecução das atividades normais de funcionamento da Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor; 2- Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração para concessão de qualquer apoio financeiro, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo de Colaboração.-----
Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor.-----

Ponto 12.18	N.º de Registo	1320	Data	25/01/2019	Processo	2018/850.10.002/40
-----------------------	---------------------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Celebração de Protocolo para Concessão de Apoio Financeiro – Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Aprovação da Minuta de Protocolo para concessão de Apoio Financeiro, no valor de **350,00 €/mês**, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), para prossecução das atividades normais de funcionamento da Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado acompanhado dos documentos específicos e constantes do mesmo, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a concessão de um apoio financeiro, à mencionada Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor – Grupo Cultural, no valor de **350,00 €/mês**, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), para a prossecução das atividades normais

de funcionamento da Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor – Grupo Cultural; 2- Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração para concessão de apoio financeiro, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor – Grupo Cultural; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo de Colaboração.-----
Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor.-----

Ponto 12.19	N.º de Registo	1410	Data	28/01/2019	Processo	2018/850.10.002/61
-------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Apoio Financeiro para a prossecução das atividades normais de funcionamento – Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta: Aprovação da Minuta de Protocolo para concessão de Apoio Financeiro, no valor de **150,00 €/mês**, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), para a prossecução das atividades normais de funcionamento da Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado acompanhado dos documentos específicos e constantes do mesmo, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a concessão de um apoio financeiro, à mencionada Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa, no valor de 150,00 €/mês, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), para a prossecução das atividades normais de funcionamento da Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa; 2- Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração para concessão de apoio financeiro, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo de Colaboração.-----
Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor.-----

Ponto 12.20	N.º de Registo	1306	Data	25/01/2019	Processo	2019/850.10.002/3
-------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Apoio Financeiro para pagamento de 20% do valor da verba de Estágio Emprego - Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos Avós.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta: Concessão de Apoio Financeiro, no valor total de **2.883,06 € (320,34 €/mês)**, durante nove (9) meses), para pagamento de 20% das despesas com o Estágio Emprego, à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos Avós.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder um apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós, no valor de total de 2.883,06 € (320,34 €/mês), durante nove (9) meses), para pagamento de 20% das despesas com a realização de um Estágio Emprego.-----

Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto 6.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade com quatro votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice -Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice - Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgado Rodrigues